



Enfermagem

Pantaneira

Informativo fevereiro/2021



Coren^{MS}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

Coren-MS produz relatório sobre
situações das salas de vacina de MS

P.03

Principais deliberações da 467ª Reunião
Ordinária de Plenário

P.04

Planos de Saúde terão
que cobrir consulta de
Enfermagem Obstétrica

P.05

Profissionais da Enfermagem são destaque
ao enfrentarem lama para vacinar
comunidade indígena de MS

P.06

Anuidade 2021 pode ser paga
com 5% de desconto até 31/03

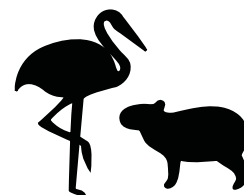
P.07

Vantagens para quitar anuidades
vencidas por meio da campanha de
conciliação

P.08

Justificativa eleitoral pode ser
feita de forma fácil e rápida
pelo site do Coren-MS

P.09



Coren-MS produz Relatório Técnico sobre a Situação das Salas de Vacina no estado

Em tempos em que a vacinação contra a COVID-19 e a baixa cobertura vacinal da população como um todo são assuntos em evidência, o Coren-MS disponibiliza o Relatório Técnico sobre a Situação das Salas de Vacina de Mato Grosso do Sul.

O material é criterioso ao apresentar dados sobre as salas de vacina de cada um dos 79 municípios sul-mato-grossenses. Ele poderá servir como apoio à ação de gestores da saúde e de órgãos como o Ministério Público, que têm a missão de defender os interesses da sociedade.

As informações necessárias para a produção foram obtidas junto a secretários de Saúde e profissionais de enfermagem, entre os meses finais de 2020 e iniciais de 2021.

São autores do relatório os conselheiros do Coren-MS e pesquisadores M^a. Lucyana Conceição Lemes Justino, M^a. Nivea Lorena



Torres e Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte; e o professor e pesquisador Dr. Guilherme Oliveira de Arruda. Colaboraram com a produção os enfermeiros fiscais do Conselho: Alex Souza de Oliveira, Andrieli Aguiar Dias, Catia Lopes da Silva Barbosa, Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Renata Moraes Correa e Waldeir Rolon Sanches, além dos acadêmicos de Enfermagem Leslie Ferreira Gomes e Vinicius Ovelar.

Acesse à produção clicando aqui.

Principais deliberações da 467ª Reunião Ordinária de Plenário

As principais deliberações da 467ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro, foram:

- Aprovação dos critérios para registro de especialização do enfermeiro obstétrico em Mato Grosso do Sul;
- Aprovação dos primeiros registros de especialização em enfermagem obstétrica

dentro dos novos critérios definidos;

- Discussão de novas estratégias para otimizar atendimento ao público nas sedes e subseções do Conselho;
- Admissão de denúncias éticas;
- Processos abertos sobre averiguação de denúncias em unidades de saúde;
- Aprovação de parecer da Câmara Técnica de Assistência sobre transporte extra-hospitalar de paciente.



Clique aqui para ler a matéria completa.

Planos de Saúde terão que cobrir consulta de Enfermagem Obstétrica

A Agência Nacional de Saúde (ANS) divulgou o novo rol de procedimentos de cobertura obrigatória pelos planos de Saúde, incorporando, pela primeira vez, a consulta com enfermeiro obstétrico ou obstetritz.

A recomendação foi apresentada à ANS pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e outras entidades. “É uma vitória das mulheres brasileiras, que fortalece a autonomia e humanização da assistência ao pré-natal, parto e puerpério. Agora, as mulheres podem cobrar o direito à consulta pré-natal e puerpério (pré-natural) na rede privada”, avalia o coordenador da Comissão Nacional de Saúde da Mulher, Herdy Alves.

A não-cobertura da consulta de Enfermagem Obstétrica era um dos principais obstáculos das usuárias de planos de Saúde que buscam parto normal. Uma assistência pré-natal adequada, centrada na mulher, com uma equipe multidisciplinar, favorece



a identificação precoce de riscos, sendo relacionada à redução das principais causas de mortalidade materna e neonatal.

A ANS determinou a cobertura obrigatória de até 6 consultas de pré-natal e até 2 consultas de puerpério. As consultas devem ser realizadas por profissional habilitado por seu Coren para atendimento obstétrico e devem ser solicitadas por escrito pelo médico assistente que coordena o cuidado na equipe multiprofissional de saúde.

Leia a matéria na íntegra aqui.

Profissionais da Enfermagem são destaque ao enfrentarem lama para vacinar comunidade indígena de MS

Nem as chuvas fortes que caíram em fevereiro e a lama das estradas do interior de Mato Grosso do Sul conseguem frear a missão da Enfermagem de chegar a todos os lugares para garantir o acesso à Saúde e à vacina contra a COVID-19.

A reportagem da série “Histórias da Vacina”, da GloboNews, mostrou o esforço feito por um grupo de servidores do Distrito Sanitário Especial Indígena do Mato Grosso do Sul (DSEI/MS) para levar o imunizante aos indígenas aldeados em Laguna Carapã.

"A vinda da vacina foi um alívio, uma sensação de esperança em meio a esse pesadelo todo que nós estamos vivendo", disse à reportagem a enfermeira da saúde indígena Ana Paula Verlindo, parte da equipe de vacinação.



Clique na imagem e assista à matéria na íntegra.

Anuidade 2021 pode ser paga com 5% de desconto até 31/03

O vencimento da anuidade 2021 está próximo: é 31 de março. Efetuando o pagamento à vista até esta data, o profissional terá direito à 5% de desconto no valor.

Em caso de pagamento parcelado, não será concedido desconto. O parcelamento poderá ser feito em até em cinco vezes mensais, iguais e consecutivas, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00.

As anuidades do Coren-MS referente ao ano 2021 foram fixadas, por deliberação de seu plenário de conselheiros, com os mesmos valores de 2020 e 2019.

“É o mínimo que podemos fazer em respeito ao árduo trabalho desempenhado pelos profissionais no cenário de pandemia deste ano e considerando a desvalorização salarial que a Enfermagem vem enfrentando desde antes disso”, afirma o presidente do Conselho, Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte.

Também em razão da pandemia de COVID-19, o Coren-MS vai isentar do pagamento da anuidade aqueles que ficaram incapacitados de seu exercício profissional após serem infectados pela doença. Para saber como solicitar a isenção, clique aqui.

A partir de 2021, os boletos da anuidade profissional do Coren-MS não serão mais enviados às residências dos inscritos. Por razões de facilidade para o contribuinte e economia para o Conselho, as guias de pagamento poderão ser obtidas somente no sistema de autoatendimento on-line disponível em:

corenms.gov.br/servicos-online.

Campanha de conciliação de débitos: vantagens para quitar anuidades vencidas

Continua disponível, para os profissionais inscritos em Mato Grosso do Sul, a adesão à Campanha de Conciliação de Débitos Profissionais para quitação de anuidades pendentes e regularização da situação cadastral. São oferecidos descontos de até 100% dos juros e multas gerados e possibilidade de parcelamento em até 12 vezes.

o Coren-MS aderiu em 2019 ao Procedimento de Conciliação em Processos de Cobranças de Débitos, aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) através da Resolução Cofen nº 614/2019. Ele substitui o já conhecido Refis dos Conselhos de Enfermagem.

A Campanha de Conciliação de Débitos Profissionais permanece em vigor por tempo indeterminado. Para negociar seus débitos envie um e-mail para conciliacao@corenms.gov.br.



Justificativa eleitoral pode ser feita de forma fácil e rápida pelo site do Coren-MS

Atenção ao prazo para justificar não ter votado nas eleições Coren-MS 2020: 08/05/2021 é a última data. É imprescindível que o profissional que deixou de votar realize a justificativa para regularizar sua situação cadastral e evitar a aplicação de multa prevista no Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A justifica pode ser feita on-line, de maneira fácil e rápida, acessando pelo celular ou computador o link a seguir: <https://justificativa-ms.coren-sp.gov.br/>.

Basta inserir o CPF e escolher uma opção entre as justificativas.

Em caso de dúvidas quanto à justificativa de voto, consulte o artigo 29 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.



A imagem mostra a interface web do sistema de justificativa eleitoral do Coren-MS. No topo, há um cabeçalho azul com o texto "Coren-MS - Justificativa Eleitoral". Abaixo, o logo do Coren-MS é exibido, com o nome "Coren" em azul e "MS" em um círculo azul. O texto "Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul" aparece em menor fonte. Abaixo do logo, há uma instrução: "Para realizar sua justificativa, preencha os campos abaixo com seus dados." O formulário é dividido em seções. A primeira seção, intitulada "Dados para justificativa", contém um campo de texto para "CPF do solicitante". A segunda seção, intitulada "Justificativa", contém um menu suspenso com a opção "Selecione". Abaixo disso, há um campo de verificação "Não sou um robô" com uma caixa de seleção vazia e o logo do reCAPTCHA. Um botão azul "Salvar" está na base do formulário. Na parte inferior, há um link: "Clique aqui para acessar os serviços online".